



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 49/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

***Revogar a Resolução CS nº 16/2015 que dispõe sobre a aceitação temporária de títulos de cursos de educação formal de todos os níveis de ensino outorgados por instituições nacionais de ensino superior.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- o Ofício Circular nº 818/2016-MPOG;
- o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC
- as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 17/12/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução CS nº 16/2015 de 14 de maio de 2015 que dispõe sobre a aceitação temporária de títulos de cursos de educação formal de todos os níveis de ensino outorgados por instituições nacionais de ensino superior.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Jadir José Pela**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior